Ofício nº 284/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 582/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C36B-EA69-7C16-57C9 e informe o código C36B-EA69-7C16-57C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C36B-EA69-7C16-57C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 07/08/2025 14:00:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C36B-EA69-7C16-57C9

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 4- 18.650/2025

De: Ivete I. - SEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/07/2025 às 20:24:03

Setores envolvidos:

SEC, SEC-DE, SEC-DA-DCI-STE, SEC-EXEC-AL

requerimento 582

_

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexos:
Oficio_n_170_Requerimento_n_582.pdf

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64C3-B11E-FF9E-66C0 e informe o código 64C3-B11E-FF9E-66C0

Ofício nº 170/2025
Documento de referência: Requerimento nº 582/2025 – Vereador Claudemir Zanco

Pato Branco, 05 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Em atendimento ao presente requerimento, que solicita um parecer técnico do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, da autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, sobre a Instituição da capoeira como atividade extracurricular na Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, inicialmente destacamos a base legal que orienta a organização curricular.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) nos seguintes artigos orienta:

Art. 26: Destaca a obrigatoriedade da Educação Física como componente curricular, com possibilidade de inclusão de práticas desportivas e culturais adaptadas.

Art. 27: Assegura a integração de conteúdos que valorizem a diversidade cultural brasileira, alinhando-se à capoeira como manifestação patrimonial (reconhecida pelo IPHAN em 2008).

As Diretrizes dos Cursos de Educação Física (CNE/CES 2004) ressaltam a capoeira como prática interdisciplinar, que integra elementos históricos, artísticos e físicos, contribuindo para os eixos de "Cultura Corporal" e "Lazer" previstos na formação docente.

Todavia, a Rede Municipal de Ensino já aborda temas em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos na Proposta Pedagógica Curricular Municipal, sendo assim não necessita de um Projeto de Lei. Contudo, não se descarta a possibilidade de realizar projeto de capoeira no Programa em Tempo Integral, assim como já são ofertadas outras práticas esportivas.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64C3-B11E-FF9E-66C0 e informe o código 64C3-B11E-FF9E-66C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64C3-B11E-FF9E-66C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 05/07/2025 20:24:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/64C3-B11E-FF9E-66C0